ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na Câmara Municipal de Espera Feliz, realizou-se a reunião da Comissão de Obras e Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores: José Francisco Ferraz – Presidente e Matusalém Marques de Oliveira – membro. O Vereador José Augusto Gomes da Silva estava em isolamento, atendendo as determinações da Secretaria Municipal de Saúde e sua justificativa de ausência foi aprovada pelos Vereadores presentes na reunião. Esteve presente ainda, o Presidente do Legislativo, Paulo Sergio Felipe. Na reunião, foi analisado o Projeto de Lei Nº 13/2021 – Do Executivo Municipal – Autoriza cessão de área de terreno que especifica e dá outras providências. Também participaram da reunião para sanar as dúvidas da Comissão referentes à matéria em pauta: o representante do Executivo Municipal: Coordenador de Vigilância Ambiental Ramon Neri Morais e a Tesoureira da SPAEF (Sociedade Protetora dos Animais de Espera Feliz/MG): Deissiana Peixoto. Iniciando a reunião, a Comissão questionou sobre a possibilidade de regularização do canil, tendo em vista que contar com uma nova sede não será o suficiente para viabilizar os trabalhos, pois o canil não tem a possibilidade de receber auxílio financeiro, por falta de documentação. Em resposta, foi respondido pela representante da SPAEF que a Associação está dando andamento aos trâmites necessários para proceder com esta regularização. Na sequência, a Comissão ressaltou que o Projeto de Lei em pauta determina prazo para conclusão das Obras e que muitos serão os desafios para a construção, sendo informado pela representante da SPAEF que a Associação tem conhecimento desta determinação e que, inclusive, conhece o local. Foi ainda informado por ela que o espaço utilizado pelo canil atualmente é pequeno, havendo a necessidade de contar com um espaço maior com urgência e, inclusive, contar com um gatil, conforme previsto no Projeto de Lei. A representante da SPAEF ressaltou ainda que, o local utilizado atualmente conta com instalações precárias que, tornam inclusive, os animais vulneráveis a infecções no pós operatório. Por este motivo, não é

possível castrar uma quantidade grande de animais ao mesmo tempo. Em seguida, o representante do Executivo Municipal informou que, caso seja construído um canil regular, o município contará com um centro de zoonoses, de grande utilidade. Dando continuidade, a Comissão questionou se tem previsão de a realização da obra contar com a parceria da Prefeitura Municipal. Em resposta, a representante da SPAEF informou que não houve diálogo com o Executivo Municipal com relação a isto e que a Associação irá trabalhar em prol de regularizar o canil para que seja possível adquirir verbas para esta finalidade. Em seguida, a Comissão ressaltou que deve ser dada atenção especial à necessidade de o canil ser um local seguro, que não permita a fuga de animais, evitando transtornos para os moradores das proximidades e, principalmente, riscos no trânsito, tendo em vista que a área situa-se às margens da BR 482. Em seguida, a Comissão agradeceu o esclarecimentos de dúvidas feitos pela representante da SPAEF e pelo representante do Executivo Municipal e, nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2021.

José Francisco Ferraz

Matusalém Marques de Oliveira

Deisslana Peixoto

Ramon Neri Morais